

DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.226.293/0001-02, endereço: SCN QUADRA 01, BLOCO E, Nº 50 , SALAS 605 E 606 EDIF. CENTRAL PARK- ASA NORTE-BRASÍLIA/DF, Telefone: 3033-4762, 98502-6345, E-MAIL: ccontato@borboretario.com, representada por ANDREA HALLWASS, RG: 2.\*\*\*.050 SSP/DF, CPF: 695.\*\*\*.\*\*\*-49, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de corpo clínico propostos pela CONTRATADA, através da Correspondência Eletrônica (Doc SEI nº 172516606), Processo SEI nº 00054-00157329/2024-38. Segue relação da profissional a ser incluída: Rafaela Felix de Sousa; ESPECIALIDADE: Psicologia; CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*-10. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

WALDECI RAMALHO  
Chefe

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº: 00054-00003622/2025-67. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa IRT INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA CNPJ: 06.292.778/0001-06, endereço: QNC AE 8 /10 UNID AUTON 2 1º SUBS A LJ.4-A TERREO - TAGUATINGA NORTE-TAGUATINGA, Telefone: 3201-4123, E-MAIL: faturamento@irtdf.com.br, representada por Antônio Alves Benjamim Neto, Registro Geral nº 1.\*\*\*.\*\*\*8 - ES, CPF n. 5\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-53 e Fernando José de Carvalho Rocha, Registro Geral nº 2\*.\*\*\*.\*\*\*9 - SP, CPF nº 2\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-9, na qualidade de representantes legais, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Médicos Doutores em Radioterapia (174334031) junto ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2025 (161821719), estando os fundamentos das alterações descritas no Memorando nº 79 em anexo da empresa - IRT INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA (174334031), constante do Processo nº 00054-00003622/2025-67. ESPECIALIDADE: Radioterapia - PROFISSIONAL: Dr. ANDRE SANTA BARBAR REGO CRM: 1\*\*\*6/DF CPF: 9\*\*.\*\*\*.\*\*\*-5, ESPECIALIDADE: Radioterapia - PROFISSIONAL: Dr. LUIZ GUSTAVO GUIMARAES DE OLIVEIRA CRM: 1\*\*\*9/DF CPF: 7\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-1, ESPECIALIDADE: Radioterapia - PROFISSIONAL: Dra. DORIS OLIVEIRA DA LUZ CRM: 3\*\*5/DF CPF: 1\*\*.\*.\*\*\*-0. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2025, PROCESSO SEI Nº 00054-00003072/2025-86 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ: 00.417.089/0001-96, Classificação Hospitalar Final: Porte C, endereço: SEPS - EQ. 715/915, Conjunto A, BL. A, Térreo, Ed. PACINI, ASA SUL - BRASÍLIA, Telefone: (61) 3214-4718, E-MAIL: comercial@hospitalpacini.com.br, representada por NATALIA PACINI LYCURGO LEITE, portadora do RG nº 1.\*\*\*.\*\*\*9 SSP/DF e CPF nº 7\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-4, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo de Apostilamento objetiva a Retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2025 (169104680), conforme abaixo descrito: Onde se lê: CNPJ: 00.417.089/0007-96. Leia-se: CNPJ: 00.417.089/0001-96. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a Retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2025 (169104680), com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. WALDECI RAMALHO, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO SEI nº00053-00010943/2025-46. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve:  
APLICAR sanção administrativa de multa à empresa F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 36.330.093/0001-60, no valor de R\$ 737,88 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), pela inexecução total do Empenho nº 221/2024 (159707404), com fulcro no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e no item 6 da Requisição de Objetos Registrado nº 195/2024 - CBDMF/DIMAT/SEPEC (157950496). JOAO ANTONIO MENEGASSI NET, Diretor.

**POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025  
Processo nº 00052-00005355/2024-38, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de inventário, gestão e remediação de vulnerabilidades em ativos de TIC e sistemas WEB da PCDF, com prestação de serviço e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses, conforme Anexo I do Edital. De ordem do Diretor do Departamento de Administração Geral, exarada na decisão dos recursos apresentados, o pregoeiro responsável pelo certame comunica, nos termos do § 3º, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a abertura de prazo para manifestação prévia dos interessados sobre a revogação do certame. Será aberto prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação para apresentação das razões no email: cpl@pcdf.df.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/5156.  
Brasília/DF, 1º de julho de 2025  
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES**  
**COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATOS 09/2024  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 - IMPORT PARTS SOLUTIONS LTDA., inscrita no cnpj nº 00.607.627/0001-05; Processo nº 00095-00000136/2023-58; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 152, de 9 de agosto de 2024, página 72; Data de Assinatura: 8 de julho de 2024; Objeto: ica prorrogado o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de julho de 2025; P/TCB. P/TCB Diretora-Presidente MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/ IMPORT PARTS SOLUTIONS LTDA.- ITALO CARRARETO - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024  
Processo n.º 00001-00040915/2024-13 - DOS PARTICIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INCIDE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.809/001-23. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 19/2024 e aprovar alterações no plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 19/2024 até o dia 26/07/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Fica aprovado o ajuste no item FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: PRODUÇÃO - para a inclusão da EC Sobradinho de Melo, nos atendimentos para a finalização das atividades do Plano de Trabalho aprovado, segundo documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 19/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: KELLY FRAGOSO SOUZA.